



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO CD Nº146/90

Aprova o Orçamento Programa da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para o Exercício de 1991.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Reitor submeteu ao Conselho Diretor o Orçamento Programa da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para o Exercício de 1991,

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - É aprovado o Orçamento Programa da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 1991, que com esta é publicado.

**Artigo 2º** - A receita e a despesa são fixadas, com valores comuns na ordem de CR\$ 4.837.756.000,00 (Quatro bilhões, oitocentos e trinta e sete milhões, setecentos e cinquenta e seis mil cruzeiros), fixado, todavia, ressalvadas posteriores alterações.

**Artigo 3º** - A receita será realizada mediante arrecadação de recursos próprios e contribuições da União através de Transferências Correntes e Transferências de Capital, na forma da legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

**1 - RECEITAS CORRENTES**

Receita Patrimonial	31.636.000
Receita de Serviços	190.284.000
. Hospitalares	
. Saúde	
. Administrativos	
. Educacionais	
. Recreativos e Culturais	
. Hospedagem e Alimentação	

...



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

Transferências Correntes	4.466.236.000
<b>2 - RECEITAS DE CAPITAL</b>	
Transferências de Capital	149.600.000
<b>T O T A L</b>	<b>4.837.756.000</b>

**Artigo 4º** - A despesa será executada segundo a discriminação que expressa o Programa de Trabalho da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, desdobrando-se a nível dos Projetos e Atividades, segundo a natureza da Despesa e Fontes de Recursos, de acordo com a seguinte especificação Funcional - Programática:

<b>1 - DESPESAS POR FUNÇÃO</b>	
. Educação e Cultura	4.795.708.000
. Assistência e Previdência	42.048.000
<b>T O T A L</b>	<b>4.837.756.000</b>
<b>2 - DESPESAS POR PROGRAMA</b>	
. Ensino Superior	4.256.935.000
. Assistência a Educação	25.782.000
. Saúde	512.012.000
. Proteção ao Trabalhador	979.000
. Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	42.048.000
<b>T O T A L</b>	<b>4.837.756.000</b>
<b>3 - DESPESA POR SUBPROGRAMAS</b>	
. Pesquisa Fundamental	1.851.000
. Pesquisa Aplicada	647.000
. Ensino de Graduação	4.060.799.000
. Ensino de Pós-Graduação	54.000.000
. Extensão Universitária	9.979.000
. Campus Universitário	128.824.000
. Treinamento de Recursos Humanos	835.000
. Bolsas de Estudo	4.344.000

.../

56/10/2011



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

. Restaurante Universitário	21.209.000
. Assistência Médica e Sanitária	512.012.000
. Assistência Médica Odont. ao Servidor	979.000
. Assistência Social Geral	229.000
. PASEP	42.048.000
<b>T O T A L</b>	<b>4.837.756.000</b>

**Artigo 5º** - A aplicação dos recursos previstos nesta Resolução será feita pela Reitoria, órgão executivo da Fundação, observando-se a legislação pertinente, ficando o Reitor autorizado a estabelecer normas de Programação Financeira e de Execução e Controle Orçamentário.

**Artigo 6º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1991, sendo revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,  
27 de dezembro de 1990.

  
AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

  
ATTÍLIO GURRIVES - Membro

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro